



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais

OFÍCIO Nº 297/2021/GAB/SERI/SEGOV/PR

Brasília, 21 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Proposta de Indicações parlamentares | Encaminha resposta.

Ref.: Ofício 1ªSec/I/E/nº 1247/2020 (1965423)

Anexos: OFÍCIO Nº 507/2021/ASPAR/GM/MS (2391168)

DESPACHO SAPS/GAB/SAPS/MS (2391170)

NOTA INFORMATIVA Nº 14/2020-DAPES/SEAD/DAPES/SAPS/MS (2391171)

TERMO DE CANCELAMENTO DE DOCUMENTO (2391172)

Excelentíssimo Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, em nome da Sra. Ministra de Estado da Secretaria de Governo, para reportar-me ao Ofício 1ªSec/I/E/nº 1247/2020 (1965423), por meio do qual essa Primeira Secretaria encaminha relação de Indicações apresentadas pelos nobres Parlamentares dessa egrégia Casa de Leis.
2. A este respeito, faço menção à Indicação 626/2020, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto, acerca da qual o Ministério da Saúde manifestou-se nos termos do Ofício nº 507/2021/ASPAR/GM/MS (2391168) e demais documentos que seguem anexos.
3. Na oportunidade, renovo votos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

FLÁVIO ADALBERTO RAMOS GIUSSANI

Secretário Especial de Relações Institucionais

Secretaria de Governo da Presidência da República | SERI/SEGOV/PR



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2738826** e o código CRC **6642BD8A** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.002294/2020-17

SEI nº 2738826

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 421 — Telefone: (61) 3411-1785/1316

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 507/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 14 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor

AUGUSTO CESAR DE BRITO NAYLOR

Assessor Chefe da Assessoria Especial da Casa Civil

Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto, 4º Andar, sala 413.

Presidência da República

Assunto: **Indicação Parlamentar n.º 626/2020 - Acesso à saúde sexual e reprodutiva no contexto da pandemia da COVID-19.**

Senhor Assessor-Chefe,

1. Reporto-me ao **Ofício n.º 238/2020/PROTOCOLO/AESP/CC/P**, de 26 de junho de 2020, acompanhado da **Indicação Parlamentar n.º 626/2020** (0015586987), de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto, por meio da qual sugere a revogação da Nota Técnica n.º 16/2020 - COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, que trata do acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva no contexto da pandemia da COVID-19.

2. Em resposta à referida Indicação, encaminho o **Despacho SAPS/GAB/SAPS/MS** (0016366142) e a **Nota Informativa n.º 14/2020-DAPES/SEAD/DAPES/SAPS/MS** (0016204694), acompanhada do **Anexo Termo de Cancelamento** (0016249167), elaborados pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS, com os esclarecimentos pertinentes à sugestão.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Ferreira Junior, Chefe de Gabinete do Ministro**, em 15/02/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019081985** e o código CRC **1824933A**.

Referência: Processo nº 25000.094688/2020-63

SEI nº 0019081985

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Serviço de Apoio Administrativo

NOTA INFORMATIVA Nº 14/2020-DAPES/SEAD/DAPES/SAPS/MS

REFERÊNCIA: Ofício nº 238/2020/PROTOCOLO/AESP/CC/PR

SEI/MS Nº: 25000.094688/2020-63

INTERESSADO: Câmara dos Deputados - Gabinete da Deputada Chris Tonietto

ASSUNTO: Indicação Parlamentar nº 626, de 2020

1. Trata-se da Indicação Parlamentar nº 626, de 2020, proveniente da Câmara dos Deputados de autoria da Deputada Chris Tonietto, em que sugere a revogação da Nota Técnica nº 16/2020 - COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, que trata do "acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva no contexto da pandemia da COVID-19".
2. Em atenção a Indicação Parlamentar nº 626, de 2020, o Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde (DAPES/SAPS/MS), acolhe e reconhece a contribuição da Deputada Chris Tonietto - PSL/RJ.
3. Preliminarmente cabe esclarecer que o documento intitulado Nota Técnica 16/2020, divulgada, não foi discutida no âmbito do Ministério da Saúde e foi indevidamente veiculado sem aprovação da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS), secretaria a qual o Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPES/SAPS/MS) é subordinado, tornando a referida minuta de nota técnica sem legitimidade, por não atender o rito formal do processo administrativo no âmbito da Secretaria o que inviabiliza seu conteúdo e o **torna um ato inexistente**, por não ter reunido os elementos necessários à sua formação. Portanto o documento foi cancelado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) conforme termo de cancelamento anexo ([0016249167](#)).
4. Portanto com o cancelamento do documento, a sugestão proferida na Indicação Parlamentar nº 626, de 2020, é prescindível.
5. Em oportuno cabe destacar que o Ministério da Saúde é o órgão do Poder Executivo Federal responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltados para a promoção, a prevenção e a assistência à saúde dos brasileiros. É função desse Ministério dispor de condições para a proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, dando, assim, mais qualidade de vida ao brasileiro.
6. Como um indutor de políticas públicas que estão diretamente associadas às questões políticas e governamentais que mediam a relação entre Estado e sociedade, **o Ministério da Saúde entende que o direito à saúde é indissociável do direito à vida**, sendo o Sistema Único de Saúde um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento até situações de extrema complexidade garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país.

7. Encaminhe-se ao GAB/SAPS/MS, para o devido prosseguimento do feito.

Brasília, 13 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Garcia de Araujo, Bolsista**, em 15/08/2020, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Rodrigues Braga Neto, Diretor(a) do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**, em 24/08/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016204694** e o código CRC **F81ACFBC**.

Referência: Processo nº 25000.094688/2020-63

SEI nº 0016204694

Serviço de Apoio Administrativo - SEAD/DAPES
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Criado por simone.araujo, versão 5 por simone.araujo em 15/08/2020 22:25:06.

Ofício 1ªSec//E/nº 1247 /2020

Brasília, 17 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

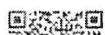
Assunto: Indicações

Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência cópias das Indicações, a seguir especificadas, de autoria de diversos parlamentares.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às indicações:

<i>Proposição</i>	<i>Autor</i>	<i>Ministério</i>
Indicação 621/2020	Major Fabiana	Casa Civil da Presidência da República
Indicação 624/2020	Benedita da Silva	Ministério da Cidadania
Indicação 640/2020	Capitão Alberto Neto	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Indicação 622/2020	Capitão Alberto Neto	Ministério da Defesa
Indicação 620/2020	Nilton Tatto	Ministério da Economia
Indicação 627/2020	Vinicius Poit	Ministério da Economia
Indicação	Jesus Sérgio	Ministério da Economia



Proposição	Autor	Ministério
628/2020		
Indicação 630/2020	Carlos Bezerra	Ministério da Economia
Indicação 636/2020	Pedro Lucas Fernandes	Ministério da Economia
Indicação 641/2020	Ronaldo Carletto	Ministério da Economia
Indicação 625/2020	Jesus Sérgio	Ministério da Educação
Indicação 632/2020	Ronaldo Carletto	Ministério da Educação
Indicação 642/2020	Ronaldo Carletto	Ministério da Educação
Indicação 644/2020	Cássio Andrade	Ministério da Educação
Indicação 618/2020	Bira do Pindaré	Ministério da Fazenda
Indicação 631/2020	Ronaldo Carletto	Ministério da Justiça e da Segurança Pública
Indicação 619/2020	Sergio Vidigal	Ministério da Saúde
Indicação 623/2020	Tereza Nelma	Ministério da Saúde
Indicação 626/2020	Chris Tonietto	Ministério da Saúde
Indicação 633/2020	Léo Moraes	Ministério da Saúde
Indicação 638/2020	Perpétua Almeida	Ministério da Saúde
Indicação 643/2020	Ronaldo Carletto	Ministério da Saúde
Indicação 639/2020	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	Ministério das Relações Exteriores
Indicação	Léo Moraes	Presidência da República

/dfo



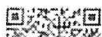
Ofício 1ªSec//E/nº 1247 /2020

Brasília, 17 de junho de 2020.

<i>Proposição</i>	<i>Autor</i>	<i>Ministério</i>
615/2020		
Indicação 629/2020	Ivan Valente	Presidência da República
Indicação 637/2020	Gonzaga Patriota	Presidência da República, Ministério da Economia
Indicação 635/2020	Capitão Alberto Neto	Vice Presidência da República

Atenciosamente,

Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira-Secretária





Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 24 de agosto de 2020.

Referência: Ofício nº 238/2020/PROCOLO/AESP/CC/PR (0015586987).
Interessado: Câmara dos Deputados - Gabinete da Deputada Chris Tonietto.
Assunto: **Indicação Parlamentar nº 626, de 2020.**

Encaminhe-se à **Assessoria Parlamentar - ASPAR**, com manifestação do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES/SAPS/MS, por meio da Nota Informativa Nº 14/2020-DAPES/SEAD/DAPES/SAPS/MS (0016204694), acerca do assunto em epígrafe.

Atenciosamente,

RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE
Secretário de Atenção Primária à Saúde

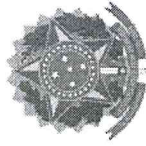
C/c: Ao Centro de Operações Emergenciais - COE-COVID19.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camara Medeiros Parente, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 18/09/2020, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016366142** e o código CRC **EBD79956**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas

TERMO DE CANCELAMENTO DE DOCUMENTO

Brasília, 02 de julho de 2020.

Eu, Maria Dilma Alves Teodoro, por este termo, efetuo o cancelamento do documento abaixo identificado.

Número do Processo: 25000.077355/2020-70

Número do documento no SEI: 0015082716

Motivo do cancelamento: Ausência de autorização da Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, por meio formal que seria a assinatura do Secretário da SAPS, no documento, esse departamento atento ao ofício circular nº 14/2020/SAPS/GAB/SAPS/MS, inserido no SEI nº 25000.080110/2020-20, e anexado (0015564991) cancela o documento SEI0015082716.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dilma Alves Teodoro, Diretor(a) do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Substituto(a)**, em 02/07/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015564633** e o código CRC **615EA46C**.

Referência: Processo nº 25000.077355/2020-70

SEI nº 0015564633

Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br